



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.241/2019

Concede aposentadoria o servidor público municipal **GILMAR LUIZ CAPUCHO**, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **GILMAR LUIZ CAPUCHO**, no cargo estatutário de Agente de Fiscal Municipal, Padrão H, Referência XV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 6354/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de março de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA